



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001- 30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 023/2019 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Convoca a IX Conferência Municipal Democrática de Assistência Social do município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2019 e 02/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 0003/2019, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São João da Fronteira e dá outras providências;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a 9ª Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 e 03 de outubro, com tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º - Para a organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será constituída uma Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

Gabinete do Prefeito do município de São João da Fronteira, Estado da Piauí, em 23 de setembro de 2019.

ANTONIO ERIVAN R FERNANDES

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal de São João da Fronteira

Maria Cesarina Gomes da Costa

Maria Césarina Gomes da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São da Fronteira